



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 232/2024 - DIOLE

Palmas, 20 de agosto de 2024.

A sua Excelência o Senhor

**GIPÃO**

Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 593/2023**, de sua autoria que, “Garante as instituições que menciona, no âmbito do Estado do Tocantins, a atribuição do uso de seus banheiros de acordo com a definição biológica do sexo”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** pelo **arquivamento**, em 20 de agosto de 2024, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

NILTON  
BANDEIRA  
FRANCO:41614283168  
83168

Assinado de forma digital  
por NILTON BANDEIRA  
FRANCO:41614283168  
Dados: 2024.08.30  
09:19:53 -03'00'

Deputado **NILTON FRANCO**  
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Jurpa Daniela  
30/08/2024  
Gabinete Sipao ~